



Prefeitura Municipal

LEI Nº 991/95 DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

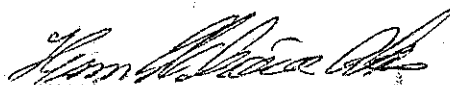
REVOGA A LEI Nº 972/94, DE 20
DE SETEMBRO DE 1994 E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HUMBERTO MAIA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte lei:

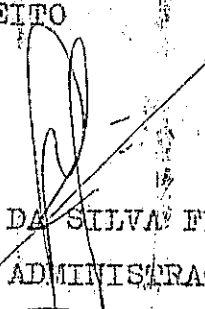
ART. 1º - Fica revogada a Lei Nº 972/94 de 20 de
setembro de 1994, que autoriza a doação
de Imóvel pertencente ao Município de
São Miguel dos Campos.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em
21 de setembro de 1995.


HUMBERTO MAIA ALVES

PREFEITO


JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

A presente Lei foi publicada e registrada nesta
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São
Miguel dos Campos, em 21 de setembro de 1995.


MARIA EDILMA MARTINS DOS SANTOS

ASS. ADMINISTRAÇÃO

